



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Vereadora Beto do Túnel

Bancada MDB.

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 184 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja realizado o Atendimento da farmácia municipal em tempo integral.

Justificativa:

Atualmente, a farmácia do município funciona apenas no período da manhã. Essa limitação tem gerado dificuldades para a população, especialmente para aqueles que realizam consultas médicas no período da tarde. Muitas vezes, esses pacientes não conseguem retirar seus medicamentos no mesmo dia e precisam retornar no dia seguinte, o que gera transtornos, principalmente para quem depende do transporte público, trabalha em horário comercial ou reside em áreas mais afastadas. A ampliação do atendimento para o dia todo é fundamental para facilitar o acesso imediato aos medicamentos prescritos, evitando atrasos no início do tratamento, reduzir o número de retornos desnecessários às unidades de saúde, desafogando o sistema. Trata-se de uma medida simples, mas com grande impacto positivo para a população, promovendo mais acesso, equidade e qualidade no atendimento à saúde.

Balneário Pinhal, 26 de junho de 2025.

Beto do túnel - MDB

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalphinal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 26/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:18